

RESOLUÇÃO CIB-PI, N° 184/2021

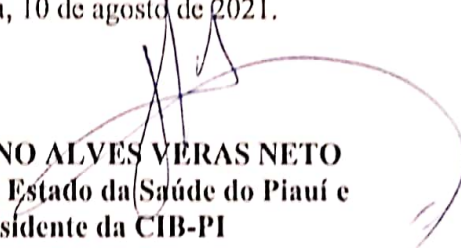
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício N° 065/2021, de 05 de julho de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Teresa Britto, em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados construção de uma academia no Município de Olho D'Água do Piauí/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

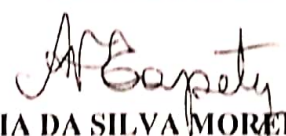
RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Teresa Britto, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados construção de uma academia no Município de Olho D'Água do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.



FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI



AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI